



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 410/SMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 214-J da Lei Complementar Municipal nº. 047/2020, 120 (cento e vinte) dias de Salário Maternidade à seguinte servidora municipal:

I – Thais Gonçalves Abrantes, matrícula 408002, ocupante do cargo de Monitora Temporária, no período de 21/09/2022 a 19/01/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2022.

  
Paulo Cesar da Silva Cunha  
Mat. 406921  
Secretário Municipal de Administração  
Alexânia/GO

**PAULO CESAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 29/09/22

